INDICAÇÃO Nº: 336/2025
Linhares, 09 de junho de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTISSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Educação, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A REFORMA DO CEIM ADAGMAR PINTO SANTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO INTERLAGOS.**

Segue fotos do CEIM citado:

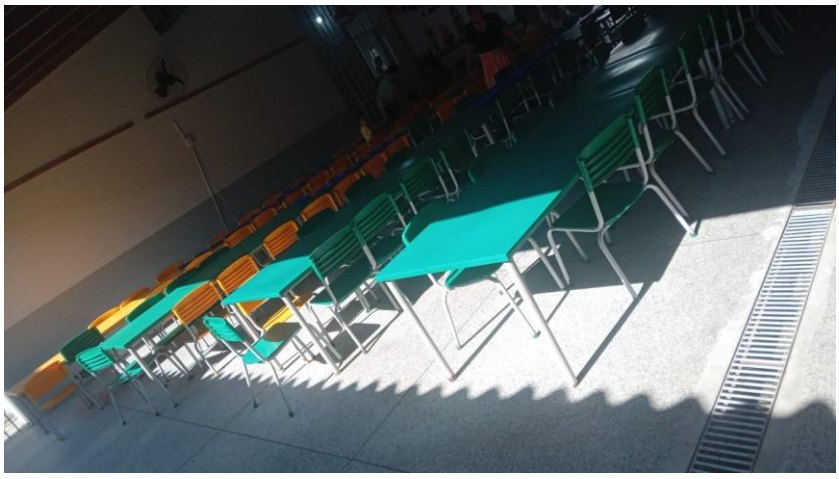

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003800320035003A0056004, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a reforma estrutural e funcional do CEIM Adagmar Pinto Santos, tendo em vista a necessidade urgente de melhorias que garantam mais segurança, conforto e qualidade no atendimento às crianças, servidores e toda a comunidade escolar.

Entre as demandas observadas, destaca-se a necessidade de troca de toda a fiação elétrica, considerando o desgaste da instalação atual, que pode comprometer a segurança dos usuários e dificultar o funcionamento adequado dos equipamentos. Também se faz necessário o funcionamento pleno do sistema de ar-condicionado, com a climatização de todas as salas e espaços da escola, de modo a proporcionar um ambiente mais adequado para o aprendizado, especialmente nos períodos de calor intenso.

A unidade também carece de uma pintura geral, tanto interna quanto externa, visando a revitalização do espaço escolar, contribuindo para um ambiente mais acolhedor e estimulante às crianças.

Outro ponto importante é a instalação de sistema de som nos corredores, o que auxiliará na organização da rotina escolar e facilitará a comunicação interna. Além disso, a instalação de um interfone na entrada da escola é medida fundamental para reforçar a segurança e o controle de acesso à unidade.

Na parte estrutural administrativa, é imprescindível a aquisição de estantes adequadas para organização dos arquivos da secretaria, garantindo melhor armazenamento e preservação dos documentos escolares.

Quanto à infraestrutura externa, destaca-se a necessidade da instalação de um bicicletário, promovendo o incentivo ao uso de bicicletas por alunos e servidores. Também se faz urgente a instalação de toldos nas janelas da cozinha e das 14 salas de aula, para proteção contra sol e chuva, contribuindo para a conservação das instalações e o bem-estar de todos.

Por fim, é essencial a cobertura do refeitório, uma vez que o espaço atualmente é aberto e fica exposto às chuvas, comprometendo a utilização adequada pelos alunos durante os horários de alimentação.

Diante disso, esta indicação visa atender demandas reais da comunidade escolar, garantindo mais dignidade, conforto e segurança a todos que fazem parte do CEIM Adagmar Pinto Santos.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO.**

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003800320035003A0056, documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003800320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003200380032003500 3A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **09/06/2025 12:08**
Checksum: **9B1A979F5DAFACDF61C9E438D2E67DEC5AF62ED078EF4E7412C8E0CCD7F03FE7**